



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017

Edição 1.212
05 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 673/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Carlos Magno de Freitas Ferreira	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	03/10/2017 a 17/10/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Darci Hubner	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria de Saúde	16/10/2017 a 31/10/2017 e 13/11/2017 a 26/11/2017	2014/2015
Edison Antonio Soares de França	Pedreiro Oficial	Defesa Civil	22/09/2017 a 21/10/2017	2016/2017

Fabrizio Lemos do Prado	Gerente do Departamento de Farmácia e Laboratório	Secretaria de Saúde	25/09/2017 a 09/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Jullye Cristine Pereira Tomacheski	Enfermeira	Secretaria de Saúde	20/09/2017 a 19/10/2017	2016/2017
Marcia Maria Antoniuk	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	25/09/2017 a 24/10/2017	2016/2017
Vanda Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	25/09/2017 a 24/10/2017	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Maria Ines Zarpellon Martin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Enfermeira*, a partir de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 268/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Augusto Reinoldo Zilch	Operador de Moto-Niveladora	Departamento Rodoviário Municipal	18 e 19/09/2017	18 Horas
Camila Szymanski Tluski Siqueira	Enfermeira	Secretaria de Saúde	03 e 04/08/2017	16 Horas
Cerlene Klaczek	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	19/09 a 17/10/2017	177 horas
Geraldo Kloster	Educador Sanitário	Secretaria de Saúde	11 a 15/09/2017	40 Horas
José Luciano Antonio	Mecânico Geral	Secretaria de Saúde	25/09 a 29/09/2017	44 Horas
Marcelo Hohl Mazurechen	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	22/09/2017	08 Horas
Marcos Cesar Bozatski	Professor de Educação Física	Secretaria de Esportes e Recreação	21 e 22/09/2017	08 Horas
Silvana Navroski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	22 e 25/09/2017	16 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	537/2017
Pregão Presencial	204/2017
Objeto	Aquisição de lenço umedecido para atender a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil.
Empresa vencedora	MARINES MOLETA KLEY & CIA LTDA –ME
Valor	R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).
Fiscal	Virginia Mirian Bahls de Melo Mehl.
Gestor	Audea Naconeche Volanin.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017

OBJETO: Aquisição de um veículo novo tipo sedan 1.5 e um veículo novo tipo pick up leve.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 111.177,00 (Cento e onze mil e cento e setenta e sete reais).

DATA: 16 de outubro de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 339/2017 Tomada de Preço nº 007/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: GRM Pré-Moldados e Montagem Eireli EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR ACRESCIDO

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 4.240,52 (Quatro mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde aproximadamente 4,276% ao valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE SERVIÇOS

Fica acrescido ao contrato os serviços listados na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO CUSTO UNITÁRIO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL (R\$)
1 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES						R\$ 361,78
1.1	SEIL/PRED 72231	RETIRADA DE COBERTURA	M2	18,700	R\$ 4,88	R\$ 91,26
1.2	SEIL/PRED 72227	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA / TESOURAS	M2	18,700	R\$ 10,89	R\$ 203,64
1.3	SEIL/PRED 85414	REMOÇÃO DE CALHA METÁLICA	M	11,000	R\$ 6,08	R\$ 66,88
2 COBERTURA						R\$ 3.820,96
2.1	SEIL/PRED 72110	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,700	R\$ 82,00	R\$ 1.533,40
		COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA TERMOACÚSTICA,				

2.2	TCPO 09.005.000011	TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, INCLUINDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,700	R\$ 58,00	R\$ 1.084,60
2.3	TCPO 09.005.000012	CUMEIRA DE ALUMÍNIO TERMOACÚSTICA, PERFIL TRAPEZOIDAL	M	11,000	R\$ 33,98	R\$ 373,78
2.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	M	11,000	R\$ 24,56	R\$ 270,16
2.4	SEIL/PRED 72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 70CM	M	11,000	R\$ 50,82	R\$ 559,02
3 COMPLEMENTOS E SERVIÇOS FINAIS						R\$ 57,78
3.1	SEIL/PRED 9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	18,700	R\$ 3,09	R\$ 57,78

TOTAL	R\$ 4.240,52
--------------	---------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	533/2017
Pregão Presencial	123/2017
Objeto	Aquisição de cobertores, que serão destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendidos pelo CRAS e CREAS.
Empresa vencedora	WAM LICITAÇÕES LTDA – ME.
Valor	R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).
Fiscal	Elaine Novak Lacomski.
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	538/2017
Tomada de Preço	020/2017
Objeto	Contratação de empresa para realização de reforma no telhado da Escola Municipal do Campo de Linha Esperança.
Empresa vencedora	ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME
Valor	R\$ 126.490,73 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos).
Fiscal	Humberto José Sanches e Danilo Fillus de Souza.
Gestor	Audea Naconeche Volanin.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, após 10 (dez) dias da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	527/2017
Pregão Presencial	203/2017
Objeto	Aquisição de Materiais Hidráulicos, destinado à manutenção das Escolas Municipais e CMEIS.
Empresa vencedora	EDINEI JOÃO SALAMAIA & CIA LTDA EPP.
Valor	R\$ 4.833,85 (Quatro mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Fiscal	Nilcelia C. Santos
Gestor	Audea Naconeche Volanin.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017

Estabelece período de almoço dos Motoristas, lotados na



Secretária Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Protocolado sob nº 5278/2017;

Considerando a necessidade de redução de gastos com horas extraordinárias;

Considerando a necessidade de reorganização do transporte escolar, realizado pelo Município;

DETERMINA, a partir da presente data, que:

Art. 1º. O período de almoço, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, que desempenhem a função de Motorista, independentemente da categoria, passa a ser de 02 (duas) horas diárias.

§ 1º. A escala de trabalho com os respectivos horários de entrada e retorno de almoço é parte integrante desta Ordem de Serviço.

§ 2º. O servidor público que promover o desatendimento da presente Ordem de Serviço, responderá por seus atos através de sindicância, não obstante a propositura de ações judiciais.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de setembro de 2017.

Audea Naconechen Volanin
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL - LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veículo, pertencente ao Legislativo desta municipalidade.

VENCEDOR: ACM QUINTINO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.710.260/0001-62, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 475, Centro, Prudentópolis–PR.

Vigência: 05/05/2018

VALOR: De conformidade com o Art. 65, II, “d”, da Lei Nº 8.666/93, e Clausula Segunda, Parágrafo Único do referido contrato, fica reajustado o valor unitário do litro de Combustível Gasolina Comum, de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para o valor de R\$ 4,00 (quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br